



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 42, de 08 de junho de 2020

Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Célia de Fátima Viscaino**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, celetista:

1. 15 dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2018-2019, contados de 01 a 15 de julho de 2020;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2020.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)